



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2019

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2019

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL – ITEM 01

O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no Estatuto Social, na Lei nº. 13.303/16, art. 62, e alterações posteriores, e artigo 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, **ANULAR PARCIALMENTE** o Processo Administrativo nº 215/2019, e Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2019 no que se refere a aquisição do item 01, cujo objeto trata-se da compra de Religadores Automáticos Trifásico 15 KV para RDA, em razão dos motivos apresentados no Memorando nº MGD 009/2019, e demais documentos constantes nos autos do processo licitatório.

Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, para os licitantes manifestarem interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16.

Poços de Caldas, 30 de dezembro de 2019.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente